



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, **reunida em sessão extraordinária no dia 29 de dezembro de 2021, deliberou o seguinte:-----**

- aprovar o Orçamento Municipal para 2022, o Plano Orçamental Plurianual 2022-2026 e as Grandes Opções do Plano para 2022-2025, bem como os documentos complementares, e ainda emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos termos do previsto no Anexo II das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2022.-----
- aprovar o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra e seus três anexos, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de 13/12/2021. Com a entrada em vigor deste novo Regulamento, e nos termos do disposto no seu artigo 24.º, é revogado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra publicado no DR, II Série, n.º 136 de 17/7/2014, sob o Despacho n.º 9316/2014.-----
- aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra para o ano de 2022, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de 28/12/2021.-----
- elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando de igual modo o texto da mesma.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.--

Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)